



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

julho/2020

Publicado em 11 de Agosto de 2020.

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Paulo Ricardo Cechelero**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias 05

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Afastamentos e Concessões Legais 11

2.2 Férias 11

2.3 Substituições 12

2.4 Aniversariantes 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 074 DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 026 de 24 de junho de 2018 e a Portaria nº 036 de 12 de julho de 2018.

Art. 2º NOMEAR, os abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE) do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis, conforme o resultado do processo eleitoral estabelecido através do eleitoral nº 005/2020 e vagas asseguradas conforme Regimento da Comissão.

| | |
|---------------------------------------|--|
| Ademilson Marcos Tonin | Diretor de Ensino |
| Paulo Ricardo Cechelero Villa | Coord. de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação |
| João Carlos Cavalheiro | Coord. de Extensão |
| Alcione Moraes Jacques | Representante Docentes |
| Denise Genari | Representante Docentes |
| Michele Doris Castro | Representante Docentes |
| Diana Lusa | Representante Técnico-administrativos |
| Samanta Trivilin Comiotto | Representante Técnico-administrativos |
| Sandra Beatriz Rathke | Representante Técnico-administrativos |
| Daiane Ditadi Festa | Representante Discentes |
| Verônica Possamai Carvalho | Representante Discentes |
| Wyliane M. e Rodrigues Brito Bernardi | Representante Discentes |

Art. 3º O mandato dos membros eleitos é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 03 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 075 DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício do servidor abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO | LOCALIZAÇÃO |
|-----------------------|--------|--------|--|
| Otonio Dutra da Silva | 188586 | --- | Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 076 DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias nº 027 de 24 de junho de 2018 e nº 028 de 03 de junho de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Art. 2º DESIGNAR os (as) abaixo relacionados (as) para integrarem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS, conforme o processo eleitoral estabelecido pelo Edital nº 003/2020:

| Servidor (a) | Siape/Matrícula | Representação |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|
| Leandra M. Franceschina Nunes | 2360594 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Évelin Cortellini Gasparetto | 2019304588 | DISCENTE |
| Henrique Hoffmann Ramos | 2020300886 | DISCENTE |
| Roger Sá da Silva | 1697626 | DOCENTE |
| Fernanda Pizzato | 3008408 | DOCENTE |
| Diana Lusa | 1743801 | TÉCNICO-ADMINISTRATIVA |
| Samanta Trivilin Comiotto | 3048335 | TÉCNICO-ADMINISTRATIVA |

Art. 3º O mandato da representação discente é de 01 (um) ano, encerrando-se em 10 de julho de 2021.

Art. 4º O mandato das representações docente e técnico-administrativa é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 10 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 077 DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Art. 1º NOMEAR, os (as) abaixo relacionados (as), para comporem a representação docente da **Comissão Própria de Avaliação Local (CPA- LOCAL)** do *Campus Avançado Veranópolis*, conforme processo eleitoral estabelecido pelo Edital nº 006/20:

| Servidor (a) | Siape | Condição |
|----------------------------|--------------|-----------------|
| Cassiano Pessanha Madalena | 1066030 | Titular |
| Adriana Tedesco | 1321826 | Suplente |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 078 DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora MAIARA JULIANE FAUST, Matrícula SIAPE Nº 2405622, conforme Processo nº 23419.000938/2017-70 do IFRS, a partir da data de 11 de julho de 2020, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 079 DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, da servidora ALCIONE MORAES JACQUES, matrícula SIAPE nº 1823571, a partir de 21 de julho de 2020, referente a segunda parcela do exercício 2020, iniciada em 20 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº. 080 REVOGAR a portaria nº 047, de 04 de março de 2020.

Nº. 081 DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS CAVALHEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3011267, da função de Coordenador de Extensão do IFRS – *Campus* Avançado Veranópolis, Código FG-0002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Nº. 082 DESIGNAR a servidora ALCIONE MORAES JACQUES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823571, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do IFRS – *Campus Avançado Veranópolis*, Código FG-0002.

Nº. 083 EXCLUIR, em função da Portaria nº 081 de 31 de Julho de 2020, o servidor JOÃO CARLOS CAVALHEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3011267, da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE) do IFRS – *Campus Avançado Veranópolis*.

Nº. 084 DESIGNAR, em função da Portaria nº 082 de 31 de Julho de 2020, a servidora ALCIONE MORAES JACQUES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823571, para integrar a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE) do IFRS - *Campus Avançado Veranópolis*, como REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Afastamentos e Concessões Legais

| Servidor | Início do período | Final do período | Dispositivo Legal |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| ANDRÉ LUIZ MONTES | 30-07-2019 | 30-06-2023 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| LEANDRO KAFËR ROSA | 14-03-2019 | 28-02-2021 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA | 07-02-2018 | 07-02-2022 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |

2.2 Férias

| Siape | Servidor | Exercício | Início | Término | Parcela |
|--------------|---------------------------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|
| 1308908 | ANDRE LUIZ MONTES | 2020 | 28JUL2020 | 30JUL2020 | 1ªPARC |
| 1823571 | ALCIONE MORAES JACQUES | 2020 | 20JUL2020 | 20JUL2020 | 2ºPARC |
| 1285374 | HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA | 2019 | 20JUL2020 | 03AGO2020 | 2ªPARC |
| 1791705 | MARCOS JUARES VISSOTO CORINO | 2019 | 20JUL2020 | 26JUL2020 | 2ªPARC |
| 1487869 | PATRICIA PETER DOS SANTOS ZACHIA ALAN | 2019 | 20JUL2020 | 24JUL2020 | 2ªPARC |
| 1224048 | SANDRA BEATRIZ RATHKE | 2020 | 07JUL2020 | 24JUL2020 | 2ªPARC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

| | | | | | |
|---------|----------------------------------|------|-----------|-----------|--------|
| 2336304 | PAULO RICARDO CECHELERO VILLA | 2019 | 20JUL2020 | 24JUL2020 | 3ªPARC |
| 3011267 | JOAO CARLOS CAVALHEIRO | 2019 | 20JUL2020 | 24JUL2020 | 2ªPARC |

2.3 Substituições

| TITULAR | SUBSTITUTO | Função do Titular(código) | Período | Total | Portaria Substituto nº/ano | Motivo |
|-----------------|----------------------|---------------------------|------------|------------|----------------------------|--------|
| DANIEL DE CARLI | MAIARA JULIANE FAUST | CD-04 | 22-06-2020 | R\$ 106,55 | 44-2020 | FÉRIAS |

2.4 Aniversariantes

| Servidor | Dia |
|----------------------------------|-----|
| JAIR ADRIANO SCHIAVINATO TRENTIN | 07 |
| MARCOS JUARES VISSOTO CORINO | 07 |
| MARILU GHIGGI DONDI | 29 |